

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - CEP 87670-000 - Telefax: (44) 3440-1221

PORTARIA N.º 002/2020

DE 13 DE JANEIRO DE 2020

Cleber Geraldo da Silva, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

Art. 1.º - Constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE INAJÁ, durante o exercício de 2020.

Art. 2.º - A Comissão Permanente de Licitação mencionada no artigo anterior, fica assim constituída:

PRESIDENTE: Renato Rafael Diogo do Valle

RG N.º 9.014.461-8

CPF N.º 049.250.729-51

VICE PRESIDENTE: Álvaro Cezar de Assis

RG N.º 3.766.799-4

CPF N.º 618.064.719-49

SECRETÁRIO: Diego Rafael Floripes de Souza

RG N.º 9481911-3

CPF N.º 048.027.979-90

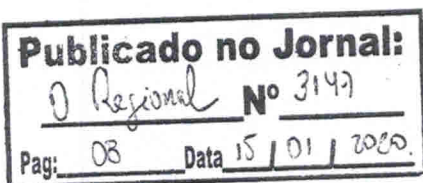
Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ.

EM 13 DE JANEIRO DE 2020.

Cleber Geraldo da Silva

PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

ANTÔNIO VEIGA MARTINS, 80/82 – CEP 87670-000 – Centro

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Inajá – PR, 14 de fevereiro de 2020.

Prezado Senhor Presidente,

Solicito a V.S.^a. Presidente da Comissão de Licitação, que promova os procedimentos necessários para a contratação de empresa de serviços discriminados abaixo.

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de materiais como: "Tijolos Lúdicos".

Justificativa: O brincar é mais do que uma atividade sem consequência no cotidiano da criança, é algo inerente ao ser humano, tão natural que até os bebês já nascem sabendo. É através da brincadeira que a criança tem a possibilidade de trabalhar com a imaginação. Esta é um instrumento que permite às crianças relacionar seus interesses e suas necessidades com a realidade de um mundo que pouco conhece; é o meio que possuem para interagir com o universo dos adultos, universo que já existia quando elas nasceram e que só aos poucos elas poderão compreender. A brincadeira expressa à forma como uma criança reflete, ordena, desorganiza, destrói e reconstrói o mundo a sua maneira. É também um espaço onde a criança pode expressar, de modo simbólico, suas fantasias, seus desejos, medos, sentimentos agressivos e os conhecimentos que vai construindo a partir das experiências que vivem.

Atenciosamente,

Maria de Fátima da Silva Almeida
Diretora do Departamento M. de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 - CEP 87670-000 - CENTRO

De: Divisão de Contabilidade.

Para: Comissão de Licitação.

Referente: Informação de Recursos Orçamentários

De conformidade com a solicitação efetuada por Vossa Excelência e nos termos do que preceitua a lei nº 8.666/93, tenho a informar que verificando os saldos da execução orçamentária do corrente exercício, constatamos que nesta data:

(X) existe,
() não existe,

Previsão de recursos orçamentários para **Contratação de empresa para aquisição de tijolos lúdicos conforme solicitação em anexo do Departamento de Educação, cultura e Esporte do Município de Inajá, Estado do Paraná**, com um custo de aproximadamente de R\$ 1.295,00 (um mil duzentos e noventa e cinco reais), nas seguintes dotações relacionadas abaixo e conforme relatório anexo:

RECURSO FINANCEIRO	
UNIDADE ORÇAMENTARIA	30
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	03
PROJETO DE ATIVIDADE	2.301.
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00.00.00.00
FONTE DE RECURSO	1103
SALDO ORÇAMENTARIO	R\$ 10.740,04.

Inajá, 05 de março de 2020.


ANA PAULA DE OLIVEIRA
Contador da Prefeitura Municipal



Curitiba, 21 de fevereiro de 2020.

ORÇAMENTO PARA O MUNICÍPIO DE INAJÁ

Quantidade	Material	Valor unitário	Valor total
259	Tijolos lúdicos	R\$ 5,00	1.295,00

Orçamento válido por 15 dias a partir da data de registro.

Atenciosamente

Elisangela Gusi

Elisangelagonçalvesbrancogusi01730212980

CNPJ 22.837.369/0001-96

End. Rua Pedro Nolasko Pizzatto, 269 Mercês

Curitiba-Pr

Conta para depósito

Caixa Econômica Federal

Agência 2937

C/C 2053-7

Operação 003 – conta jurídica

Instituto Siel

www.institutosiel.com.br Rua Pedro Nolasko Pizzatto, 269 – Mercês – Cep 80710-130
(41)30231800 – (41)984227775

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 01 / VISTO



ORÇAMENTO PARA O MUNICÍPIO DE INAJÁ

Quantidade	Material	Valor unitário	Valor total
259	Tijolos lúdicos	R\$ 5,00	1.295,00

Atenciosamente

Elisangela Gusi

Elisangelagonçalvesbrancogusi01730212980

CNPJ 22.837.369/0001-96

End. Rua Pedro Nolasko Pizzatto, 269 Mercês

Curitiba-Pr

Conta para depósito

Caixa Econômica Federal

Agência 2937

C/C 2053-7

Operação 003 – conta jurídica

Instituto Siel

www.institutosiel.com.br Rua Pedro Nolasko Pizzatto, 269 – Mercês – Cep 80710-130
(41)30231800 – (41)984227775

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 05 / VISTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.837.369/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/07/2015
NOME EMPRESARIAL ELISANGELA GONCALVES BRANCO GUSI 01730212980		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTITUTO SIEL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.19-0-02 - Promoção de vendas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 58.11-5-00 - Edição de livros 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R BIRACI TEIXEIRA DE NORONHA	NÚMERO 59	COMPLEMENTO *****
CEP 82.600-610	BAIRRO/DISTRITO BACACHERI	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO elisangelagusi@hotmail.com
TELEFONE (41) 8422-7775		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/07/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/03/2020** às **13:44:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 06 / VISTO

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	22.837.369/0001-96
NOME EMPRESARIAL:	ELISANGELA GONCALVES BRANCO GUSI 01730212980
CAPITAL SOCIAL:	R\$500,00 (Quinhentos reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 52,80

MEDIANA
R\$ 52,80

MENOR
R\$ 52,80

FILTROS APLICADOS
Descrição Complementar
UF
BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS. PRANCHA TRIGONOMÉTRICA PROFESSOR. SC

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00912/2019	00027	Dispensa de Licitação	30031	BRINQUEDO EM GERAL	BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS. PRANCHA TRIGONOMÉTRICA PROFESSOR.	UNIDADE	4	R\$52,80	M.M.P.-MATERIAIS PEDAGOGICOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	153163 - MEC - UNIV. DE SANTA CATARINA - SC	18/11/2019

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 88 / VISTO

MENOR
R\$ 399

MEDIANA
R\$ 399,00

MÉDIA
R\$ 399,00

Mês/Ano da Compra
DEZ 2019

FILTROS APLICADOS
Descrição Complementar
BRINQUEDOS PARA ESTIMULAÇÃO PSICOMOTORA E/OU DA COORDENAÇÃO GROSSA E FINA. EX EMPLOS: BRINQUEDOS DE ENCAIXE, BOLA, BAMBOLE, JOGO DE ARGOLA, BOLICHE.

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00073/2019	00008	Pregão	30031	BRINQUEDO EM GERAL	BRINQUEDOS PARA ESTIMULAÇÃO PSICOMOTORA E/OU DA COORDENAÇÃO GROSSA E FINA. EX EMPLOS: BRINQUEDOS DE ENCAIXE, BOLA, BAMBOLE, JOGO DE ARGOLA, BOLICHE.	UNIDADE	3	R\$399,00	FRANCINE GIANA GUIDO E CIA LTDA	ESTADO DO PARANA	987417 - PREF.MUN. DE AMPERE	19/12/2019



Produtos



Filtros



Preço



Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.

A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

▼ Filtros Selecionados

Período

14/09/2019 até 12/03/2020

Região

Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Unidade (UN) - representando 95.65% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

▼ Produtos Selecionados

7898294931031 100.00%

BRINQUEDO PEDAGOGICO E V.A ABC MOVEI 34MM BLS C 572 REF 103 RDJ

> Detalhamento do Cálculo

OUVIDORIA

TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ -
CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000



MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 10 / VISTO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.837.369/0001-96

Razão Social: ELISANGELA GONCALVES BRANCO GUSI

Endereço: R BIRACI TEIXEIRA DE NORONHA 59 / BACACHERI / CURITIBA / PR /
82600-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2020 a 31/03/2020

Certificação Número: 2020030203252162083080

Informação obtida em 12/03/2020 13:49:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.837.369/0001-96

Razão Social: ELISANGELA GONCALVES BRANCO GUSI

Endereço: R BIRACI TEIXEIRA DE NORONHA 59 / BACACHERI / CURITIBA / PR /
82600-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2020 a 19/07/2020

Certificação Número: 2020032204084865148980

Informação obtida em 28/04/2020 08:45:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

ELISANGELA GONCALVES BRANCO GUSI 01730212980

Nome do Empresário

ELISANGELA GONCALVES BRANCO GUSI

Nome Fantasia

INSTITUTO SIEL

Capital Social

500,00

Número Identidade

58534560

Orgão Emissor

iipr

UF Emissor

PR

CPF

017.302.129-80

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente
13/07/2015

Números de Registro

CNPJ

22.837.369/0001-96

NIRE

41-8-0345934-7

Endereço Comercial

CEP

82600-610

Bairro

BACACHERI

Logradouro

RUA BIRACI TEIXEIRA DE NORONHA

Município

CURITIBA

Número

59

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

13/07/2015

Forma de Atuação

Internet, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Promotor(a) de vendas, independente

Atividade Principal (CNAE)

73.19-0/02 - Promoção de vendas

Ocupações Secundárias

Professor(a) particular, independente

Editor(a) de livros, independente

Fabricante de brinquedos não eletrônicos independente

Instrutor(a) de cursos gerenciais, independente

Promotor(a) de eventos, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

85.99-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

58.11-5/00 - Edição de livros

32.40-0/99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente

85.99-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 13 / VISTO



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **017.302.129-80**

Nome: **ELISANGELA GONCALVES BRANCO GUSI**

Data de Nascimento: **27/05/1975**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **16/05/1994**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:57:03** do dia **27/01/2020** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **DED7.8FB9.B64A.329D**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELISANGELA GONCALVES BRANCO GUSI 01730212980
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.837.369/0001-96

Certidão nº: 1784381/2020

Expedição: 22/01/2020, às 09:44:23

Validade: 19/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELISANGELA GONCALVES BRANCO GUSI 01730212980 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.837.369/0001-96**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Confirmação de C

Receita PR

Sefanet

Expresso

Informações do Documento

Certidão 021319946-61
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 22.837.369/0001-96
ELISANGELA GONCALVES BRANCO GUSI 01730212980
Emissão 16/01/2020 10:41:32
Data de Validade 15/05/2020

[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 16 / VISTO



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021319946-61

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.837.369/0001-96**

Nome: **ELISANGELA GONCALVES BRANCO GUSI 01730212980**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/05/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Receita Federal

**CERTIDÃO**

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 22.837.369/0001-96

Data da Emissão : 22/01/2020

Hora da Emissão : 09:42:40

Código de Controle da Certidão : 7424.9E13.0D9B.D4B6

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 22/01/2020, com validade até 20/07/2020.

Página Anterior

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 18 / VISTO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELISANGELA GONCALVES BRANCO GUSI 01730212980
CNPJ: 22.837.369/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:42:40 do dia 22/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/07/2020.

Código de controle da certidão: **7424.9E13.0D9B.D4B6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 22.837.369/0001-96
Razão Social: ELISANGELA GONCALVES BRANCO GUSI
Endereço: R BIRACI TEIXEIRA DE NORONHA 59 / BACACHERI / CURITIBA / PR
/ 82600-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/01/2020 a 03/02/2020

Certificação Número: 2020010505112512509017

Informação obtida em 22/01/2020 09:41:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
22.837.369/0001-96
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
13/07/2015

NOME EMPRESARIAL
ELISANGELA GONCALVES BRANCO GUSI 01730212980

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
INSTITUTO SIEL

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
73.19-0-02 - Promoção de vendas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
58.11-5-00 - Edição de livros
32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R BIRACI TEIXEIRA DE NORONHA

NÚMERO
59

COMPLEMENTO

CEP
82.600-610

BAIRRO/DISTRITO
BACACHERI

MUNICÍPIO
CURITIBA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
elisangelagus@hotmail.com

TELEFONE
(41) 8422-7775

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
13/07/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/01/2020** às **09:58:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 2 / VISTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
22.837.369/0001-96
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
13/07/2015

NOME EMPRESARIAL

ELISANGELA GONCALVES BRANCO GUSI 01730212980

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
INSTITUTO SIEL

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
73.19-0-02 - Promoção de vendas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
58.11-5-00 - Edição de livros
32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO

R BIRACI TEXEIRA DE NORONHA

NÚMERO
59

COMPLEMENTO

CEP
82.600-610

BAIRRO/DISTRITO
BACACHERI

MUNICÍPIO
CURITIBA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
elisangelagus@hotmail.com

TELEFONE
(41) 8422-7775

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
13/07/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/01/2020** às **09:43:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 22 / VISTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº: 1.239.016

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-068334/2015, a:

ELISANGELA GONCALVES BRANCO GUSI 01730212980
R. DIRACI TEIXEIRA DE NORONHA - Nº:000059

INSC. IMOB.: 35.2.0010.0328.00-7 0000 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 17 02 728.229-6 CNPJ: 22.837.369/0001-98

Taxação: COM IND SERV

Tipo de Instalação: ESCRITÓRIO DE CONTATO

- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- Edição de livros
- Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente
- Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

ESTE ALVARÁ NÃO É VÁLIDO PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE ECONÔMICA EM LOGRADOURO PÚBLICO (COMÉRCIO AMBULANTE).
ALVARÁ VÁLIDO APENAS PARA ESCRITÓRIO OU ESCRITÓRIO DE CONTATO. PROIBIDA A UTILIZAÇÃO PARA OUTROS TIPOS DE INSTALAÇÃO.

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 03 DE SETEMBRO DE 2015.
DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

IMPORTANTE:

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 622/2010. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviço para Empresa, Alvará Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, ou caso não esteja o local autorizado, sob pena de aplicação das sanções previstas na legislação.

Expedido Eletronicamente
Nos termos da LC 128/2008





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL
ELISANGELA GONCALVES BRANCO GUSI 01730212980

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
17 02 0728229-6

CNPJ
22.837.369/0001-96

ENDEREÇO
R. BIRACI TEIXEIRA DE NORONHA

NÚMERO
59

UNIDADE ANDAR COMPLEMENTO

BAIRRO
BACACHERI

CEP
82600-610

INÍCIO DA ATIVIDADE
13/07/2015

SITUAÇÃO DO CADASTRO
ATIVA

NÚMERO DO ALVARÁ
001.239.016

DATA EMISSÃO
09/09/2015

DATA EXPIRAÇÃO

TIPO INSTALAÇÃO
ESCRITÓRIO DE CONTATO

RAMO DE ATIVIDADE

Edição de livros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet

19/10/2015 - 15:00:12

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda**Confirmação de C**

Receita PR

Sefanet

Expresso

Informações do Documento

Certidão 021319946-61
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 22.837.369/0001-96
ELISANGELA GONCALVES BRANCO GUSI 01730212980
Emissão 16/01/2020 10:41:32
Data de Validade 15/05/2020

[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
[Localização](#)



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Folha: 1/2

CNPJ: 76.970.318/0001-67
AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80
C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISICAO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DO DEPARTAMENTO SOLICITANTE

Processo Adm. nº: 15/2020 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO
Forma Pgto. / Reajuste: CONFORME CONTRATO DE FORNECIMENTO / NAO HAVERA
Prazo Entrega/Exec.: IMEDIATO
Local de Entrega: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO -
Urgência: IMEDIATA
Vigência: 90 DIAS
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
277	10.01.2.101.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO E ADMINISTR	3.3.90.30.14.00.00.00	1.500,00
Fonte de Recurso : 1103 - 10% Sobre Transferencias Constitucionais				
Total previsto:				1.500,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	259,000	UND	BRINQUEDO PEDAGOGICO - TIJOLO LUDICO (29-03-0130)	5,0000	1.295,00
Total Geral ----->				5,0000	1.295,00

Inajá, 6 de Março de 2020.

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 26 / VISTO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Folha: 2/2

CNPJ: 76.970.318/0001-67
AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80
C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR

Inajá, 6 de Março de 2020.

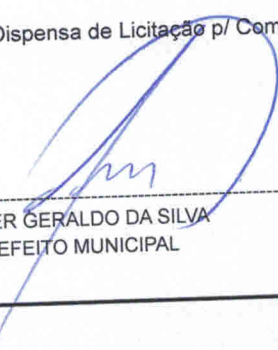

.....
Renato Do Valle
Divisão de Licitação e Compras
Prefeitura Municipal de Inajá - PR

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 15/2020, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Inajá, 6 de Março de 2020.



CLEBER GERALDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

CNPJ: 76.970.318/0001-67
 AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80
 C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 15/2020
 B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
 C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO
 D - Forma Pgto./ Reajuste: CONFORME CONTRATO DE FORNECIMENTO / NAO HAVERA
 E - Prazo Entrega/Exec.: IMEDIATO
 F - Local de Entrega: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 G - Urgência: IMEDIATA
 H - Vigência: 90 DIAS
 I - Objeto da Licitação: AQUISICAO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DO DEPARTAMENTO SOLICITANTE

J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
277	10.01.2.101.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO	3.3.90.30.14.00.00.00	1.500,00
Fonte de Recurso : 1103 - 10% Sobre Transferencias Constitucionais				
Total Previsto :				1.500,00

Inajá, 6 de Março de 2020.

Cleber Geraldo da Silva
 Prefeito Municipal
 CPF: 037.233.919-07

MUNICÍPIO DE INAJÁ
 FLS. 28 / VISTO



PARECER JURÍDICO

Órgão Solicitante: Comissão Permanente de Licitação.

Órgão(s) Interessado(s): Comissão Permanente de Licitação

Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes.

Assunto: Procedimento administrativo de contratação/aquisição.

EMENTA: Licitação. Dispensa Art. 24, II,
Lei 8.666/93. Possibilidade. Observações.

1. DOS FATOS

Trata-se de pedido de parecer sobre procedimento de dispensa de licitação, para a aquisição de “ **material de atividade lúdica – Tijolos Lúdicos, para o Departamento de Educação, Cultura e Esporte**”, considerando o valor do menor dos orçamentos colhidos R\$ 1.295,00 (um mil duzentos e noventa e cinco reais), nos termos dos documentos que acompanham a solicitação da Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes do Município.

A justificativa baseia-se no valor da contratação (Lei 8.666/93, art. 24, II) e encontra-se justificada “**o brincar é mais do que um atividade sem consequência no cotidiano da criança, é algo inerente ao ser humano, tão natural que até bebês. É através da brincadeira que a criança tem a possibilidade de trabalhar com a**



conteúdo estritamente jurídico², ou seja, não deve o órgão jurídico emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade³.

Dessa forma, o processo será analisado em seu aspecto forma, considerando as disposições legais aplicáveis.

Iniciado o processo administrativo de compra/contratação, foi eleita a modalidade dispensa de licitação tendo em vista o valor a ser contratado não ultrapassar o montante estabelecido no artigo 24, II da Lei 8.666/93.

De fato, as hipóteses de dispensa de licitação estão arroladas taxativamente no artigo 24 da Lei nº 8.666/93, dentre as quais, a dispensa em razão do valor, conforme inciso II, aplicável ao objeto do presente caso:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

O valor limite para dispensa que era de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) foi alterado para R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), em decorrência da entrada em vigor em 19/07/2018 do Decreto 9.412/2018⁴ baixado pelo Presidente da República,

TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL - "AMICUS CURIAE" PROCURADOR : PROCURADORIA-GERAL FEDERAL - PGF INTERES. : CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE - "AMICUS CURIAE" ADVOGADO : PROCURADORIA-GERAL FEDERAL - PGF EMENTA PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO. OFENSA AO ART. 535 DO CPC. INEXISTÊNCIA. VIOLAÇÃO AO ART. 267, § 3º, DO CPC. INOCORRÊNCIA. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO. TELECOMUNICAÇÕES. INTERCONEXÃO. VALOR DE USO DE REDE MÓVEL (VU-M). DIVERSAS ARBITRAGENS ADMINISTRATIVAS LEVADAS A CABO PELA ANATEL. DECISÃO ARBITRAL PROFERIDA EM CONFLITO ENTRE PARTES DIFERENTES, MAS COM O MESMO OBJETO. MATÉRIA DE ALTO GRAU DE DISCRICIONARIEDADE TÉCNICA. EXTENSÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA ÀS HIPÓTESES QUE ENVOLVEM OUTRAS OPERADORAS DE TELEFONIA. DEVER DO JUDICIÁRIO. PRINCÍPIOS DA DEFERÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DA EFICIÊNCIA E DA ISONOMIA. EVITAÇÃO DE DISTORÇÕES CONCORRENCIAIS. REVISÃO DA EXTENSÃO DA LIMINAR DEFERIDA NO PRESENTE CASO.

² Sobretudo em matérias técnicas e nas quais houve um eficiente debate em consultas e audiências públicas, o Judiciário tem buscado preservar a decisão da agência, desde que razoável. O judiciário não pode substituir a interpretação razoável da agência reguladora pela sua, por que também seja plausível. Trata-se do Princípio da Deferência do Poder Judiciário para com as decisões administrativas. (ARAGÃO, Alexandre Santos de. Agências Reguladoras e a Evolução do Direito Administrativo Econômico, 2. ed., Rio de Janeiro: Forense, 2003, p. 442.)

³ Aliás, esse tema foi transformado em enunciado pela AGU. Disponível em: <http://www.agu.gov.br/page/download/index/id/37931611>

⁴ Art. 1º - Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. N.º 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

E-mail pminaja@uol.com.br

Quanto à documentação, é imprescindível a cotação de preços, por meio de orçamentos que indiquem o preço de mercado, os quais já constam do procedimento, bem como a justificativa de contratação, declaração de adequação da despesa e declaração de disponibilidade financeira.

Em relação à licitante a ser contratada, deve ela apresentar os seguintes documentos imprescindíveis: comprovante de inscrição no CNPJ e contrato social, Certidão Conjunta Negativa de Tributos Federais (inclusive INSS), Certificado de Regularidade do FGTS, registro cadastral (se for o caso), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e outros documentos necessários para comprovação de regularidade, tais como licenças obrigatórias, entre outros; todos eles com validade para esse procedimento.

Em se tratando de pessoa física, deve ser apresentada cópia de documentos pessoais, prova de inscrição e regularidade no órgão de classe, se for o caso e prova de capacidade técnica.

No entanto, verificando-se o vencimento de qualquer das Certidões dentro do prazo de vigência do procedimento e/ou do contrato, as mesmas deverão ser renovadas por parte de contratada, por meio de solicitação da Comissão Permanente de Licitação.

Todos os documentos devem ser conferidos pela Comissão de Licitação, especialmente as certidões que forem emitidas pela Internet, as quais oferecem código de certificação e/ou conferência, justamente para essa análise, devendo esse ato de “conferência” ser consignado nos autos do procedimento.

É importante também que nos documentos elaborados pela Comissão de Licitação, seja na declaração de dispensa, seja em ato próprio, conste a necessidade ou não de elaboração de contrato administrativo, o qual é dispensado nos casos previstos no artigo 62, da Lei 8.666/93, *in verbis*:

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.



Destacamos que após os trâmites procedimentais compete à autoridade competente a aprovação do procedimento.

Algumas observações devem ser feitas.

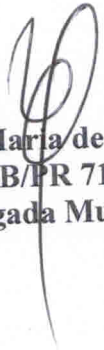
É necessário que a comissão de licitação juntamente com o departamento interessado efetuem planejamento para realizar licitação de aquisição/contratação desse tipo de serviços e afins que possa ser utilizado neste ano de 2020, pois o valor limite da dispensa já está próximo de seu fim e esse "objeto" é frequente em qualquer Administração Pública.

3. DA CONCLUSÃO

Ante a todo o exposto, essa assessoria, opina pela possibilidade de realização do procedimento contratação direta por dispensa de licitação conforme fundamentação acima, competindo a decisão de contratação e homologação do certamente exclusivamente à autoridade administrativa competente.

Esse é, s.m.j., o parecer que submeto à análise superior para deliberação.

Inajá-PR, 06 de março de 2020.


Zeille Maria de Oliveira
OAB/PR 71.894
Advogada Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Total dos Itens Vencedores: 1.295,00

Processo / Ano: 33/2020
Licitação.....: 22/2020 - DL
Modalidade.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DO DEPARTAMENTO SOLICITANTE

Processo Administrativo: 15/2020

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1	- 29030130 - BRINQUEDO PEDAGOGICO - TIJOLO LUDICO - Unidade: UND		259,000	0,0000	5,0000	1.295,00	Venceu	1 *****
3732	ELISANGELA GONCALVES BRANCO GUSI 01730212980							

Inajá, Em 28/04/2020.

RENATO RAFAEL DIOGO DO VALLE - Presidente da Comissão
ALVARO CEZAR DE ASSIS - VICE-PRESIDENTE
DIEGO RAFAEL FLORIPES DE SOUZA - SECRETARIO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

CNPJ: 76.970.318/0001-67
AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80
C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 22/2020 - DL

Processo Administrativo: 15/2020
Processo de Licitação: 33/2020
Data do Processo: 28/04/2020

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 33/2020
b) Licitação Nr.: 22/2020-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 28/04/2020
e) Objeto da Licitação: AQUISICAO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DO DEPARTAMENTO SOLICITANTE

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)

Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
-------	------------	------------	----------------	---------------

ELISANGELA GONCALVES BRANCO GUSI 01730212980 (3732)

1 BRINQUEDO PEDAGOGICO - TIJOLO LUDICO

UND	259,00	0,0000	5,00	1.295,00
Total do Fornecedor:				1.295,00
Total Geral:				1.295,00

Inajá, 28 de Abril de 2020.

Pub 06-05-20

Cleber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal
CPF: 037.233.919-07
MUNICÍPIO DE INAJÁ
ELS. 37 / VISTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 - CEP 87670-000 - CENTRO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2020

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DO DEPARTAMENTO SOLICITANTE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE INAJÁ E A EMPRESA ELISANGELA GONÇALVES BRANCO GUSI, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, com endereço a Av. Antônio Veiga Martins, Nº 80/82, Centro, inscrita sob o CNPJ Nº 76.970.318/0001-67, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor CLEBER GERALDO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL, casado, portador do RG Nº 7.580.647-7-SSP/PR e CPF Nº 037.233.919-07, residente e domiciliado na RUA VITORIA, Nº 367, CENTRO, neste município.

CONTRATADA: ELISANGELA GONÇALVES BRANCO GUSI 01730212980, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 22.837.369/0001-96, situada na RUA BIRICI TEIXEIRA DE NORONHA, 59, BACACHIRI - CEP 82.600-610- CURITIBA-PR, neste ato, representada pela Sra. ELISANGELA GONÇALVES BRANCO GUSI- RG Nº 58534560 iipr, CPF - 017.302.129-80-PROPRIETÁRIA da empresa..

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DO DEPARTAMENTO SOLICITANTE, CONFORME ITEM E QUANTIDADE EM ANEXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	BRINQUEDO PEDAGOGICO - TIJOLO LUDICO	UNID	259	5,00	1.295,00
TOTAL					1.295,00

Parágrafo único - Ficam integrados a este Contrato, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: Proposta de preço, Parecer Jurídico e legislação pertinente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

O valor total referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022- 2020, é de R\$ 1.295,00 (HUM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega do objeto, através de nota fiscal emitido pela CONTRATADA ou sua representante a partir da data de assinatura deste, com comprovação fiscal e trabalhista.

Ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 10.01.2.101 33.90.30.00.00.00.00 1103- R\$ 10.740,04

Parágrafo primeiro: Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos ao presente, deverá esta, comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 37 / VIST



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 - CEP 87670-000 - CENTRO

Parágrafo segundo: Sobre as práticas fraudulentas e de corrupção, para os propósitos desta, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

Parágrafo terceiro: Enquanto perdurar o impedimento, a CONTRATANTE se reserva no direito de contratar o objeto em questão com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições deste processo, não cabendo direito a CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA QUARTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO:

A CONTRATADA não poderá em hipótese alguma ceder o presente Contrato a nenhuma outra pessoa de caráter física ou jurídica.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses ou até entrega total do objeto.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

- a) A entrega do objeto no destino final será de responsabilidade da contratada,
- b) Será designado um servidor para o fiscalização do objeto, com autorização do Departamento solicitante;
- c) Apresentar junto com a nota fiscal, Certidão Trabalhista e Certidões Fiscais e Previdenciárias.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO:

A CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir o presente Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA falir, entrar em concordata ou for dissolvida;
- b) quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte, o Contrato, sem a prévia anuência da CONTRATANTE;
- c) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA.

Parágrafo único: A rescisão do Contrato quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão dirimidos em comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA NONA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES:

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 40 / Vº



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 - CEP 87670-000 - CENTRO

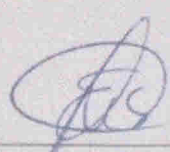
CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO:

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Paranacity-PR, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA.

Justas e Contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Em 28 de abril de 2020.

CLEBER GERALDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



ELISÂNGELA GONÇALVES BRANCO GUSI
PROPRIETÁRIA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

HELIO RODRIGUES DE JESUS

GILBERTO MARCOS LUTERKING DUTRA

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. III / VISTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná
CNPJ N.º 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 - Telefax: (44) 3440-1221
Email: pminaja@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO N° 043/2020

DISPENSA LICITAÇÃO N° 022/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 DE ABRIL DE 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, endereço à Av. Antonio Veiga Martins N° 80/82, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. N° 76.970.318/0001-67, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor CLEBER GERALDO DA SILVA - **PREFEITO MUNICIPAL**, casado, portador do RG n° 7.580.647-7 - SSP/PR e, C.P.F. n° 037.233.919-07, residente e domiciliado na RUA VITORIA, N° 367, CENTRO - Inajá - Estado do Paraná;

CONTRATADO: ELISANGELA GONÇALVES BRANCO GUSI 01730212980, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF N° 22.837.369/0001-96, situada na RUA BIRICI TEIXEIRA DE NORONHA, 59, BACACHIRI - CEP 82.600-610- CURITIBA-PR, neste ato, representada pela Sra. ELISANGELA GONÇALVES BRANCO GUSI - RG N° 58534560 IIPR, CPF - 017.302.129-80-PROPRIETÁRIA da empresa.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DO DEPARTAMENTO SOLICITANTE.

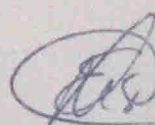
VALOR: R\$ 1.295,00 (HUM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)

PRAZO DE FORNECIMENTO: Imediato.

FORO: Comarca de Paranacity, Estado do PARANÁ.

INAJÁ, 28 DE ABRIL DE 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
CLEBER GERALDO DA SILVA


ELISANGELA GONÇALVES BRANCO GUSI
PROPRIETÁRIA

Sub - 17.05.20

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 46 / VISTO

